



Carta aberta ao Presidente do STF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao assumir a presidência do STF, no dia 19 de abril, Vossa Excelência encontrou um quadro político muito desfavorável ao reajuste dos servidores do Poder Judiciário. O governo federal estava decidido a impor o reajuste zero a nossa categoria; as relações entre Executivo e Judiciário estavam totalmente desgastadas; a mídia criticava o percentual de reajuste de 56% do PL 6613/2009; e a categoria se encontrava em um estado de revolta e desconfiança em relação à administração do Supremo, pois vários acordos haviam sido quebrados.

Vossa Excelência então foi à presidenta, reestabeleceu um canal de negociação e, impulsionado pela greve da categoria, conseguiu garantir do governo 15,8% de reajuste sobre a folha de pagamento. Para amenizar os efeitos de um reajuste tão modesto

frente às perdas salariais sofridas pela nossa categoria nos últimos seis anos, Vossa Excelência se comprometeu a remanejar verbas do orçamento do Judiciário para complementar o reajuste oferecido pelo governo, mesmo sob os fortes protestos da magistratura. Sua atuação, mesmo que limitada, como disse Vossa Excelência no dia 29 de agosto, tinha demonstrado resistência às incursões do Executivo na autonomia administrativa do Poder Judiciário.

A nossa categoria voltou a ter um interlocutor. Os servidores passaram a depositar grande esperança no trabalho a ser desenvolvido por Vossa Excelência na conquista deste reajuste. Depois de muitos anos, sentiram-se novamente representados por um presidente do STF. Entretanto, de forma inesperada, Vossa Excelência, no dia 24 de outubro, recuou ao dizer que o acordo firmado com a nossa categoria não pode ser cumprido porque

os valores apurados com a redução de opção não eram de 714 milhões como se esperava. E o Executivo, que não cochila, rapidamente se posiciona: “se o Judiciário não tem o que disse que tinha para viabilizar esse reajuste não é a gente quem vai complementar”.

Nós, servidores, não podemos pagar essa conta e acumular ainda mais prejuízos. Nossos salários já estão muito desvalorizados e nossa carreira desprestigiada. Nesse sentido, pedimos a Vossa Excelência que não deixe o cargo sem deixar como legado a imagem de resistência e coragem na memória dos servidores. Contamos com sua reação nesta reta final. E não se esqueça, se Vossa Excelência quiser enfrentar o Executivo, o Legislativo e a magistratura para viabilizar a GAJ de 100%, toda a nossa categoria vai estar ao seu lado, apoiando, incentivando e defendendo a sua luta.

Servidores do Poder Judiciário

Lute pelo reajuste de 33%

O ministro Ayres Britto informou no último dia 24 que o acordo que fez com a nossa categoria, no mês de agosto, não pode ser cumprido porque os valores apurados com a redução de opção das FCs não eram de 714 milhões como ele esperava. Essa informação dada às vésperas de sua saída da presidência deixou a todos em polvorosa.

A saída do ministro da presidência no dia 18 de novembro e a proximidade do esforço concentrado da Câmara em limpar a pauta até o fim do ano dará quase como fato consumado a redução do percentual da GAJ de 100% para 90%. A articulação de Britto para reverter essa tendência seria nossa última esperança, pois o ministro Joaquim Barbosa, o próximo presidente, não assumiu compromisso algum conosco. Além disso, tomará posse no momento em que a Câmara estará decidindo a questão.

Diante da gravidade desse cenário, evidenciada pela quebra do acordo feito pelo STF com a categoria para o reajuste da GAJ para 100%, devemos nos unir para pressionar o ministro Ayres Britto em um ato nacional, no próximo dia 13, às 15h, em frente ao Supremo.

Você, que exige o cumprimento do acordo que prevê um reajuste de 33%, precisa comparecer ao ato para dizer um sonoro “não” ao rebaixamento do nosso reajuste. Juntos, vamos reivindicar que o ministro Ayres Britto honre sua palavra de elevar a GAJ para 100%.

Nós, servidores, não podemos pagar essa conta e acumular mais prejuízos. Nós fizemos greve por um reajuste de 56%. A força da nossa mobilização conseguiu arrancar do presidente Britto o compromisso de o STF de bancar, de um jeito ou de outro, um reajuste

de 33%. Agora, Britto quer voltar atrás nos oferecendo só 27%.

Durante o ato, vamos deixar claro que cabe ao presidente Britto não só indicar a receita necessária para viabilizar a GAJ de 100%, como conseguir a concretização desse reajuste total junto ao Executivo, que não tem competência para interferir no Orçamento do Judiciário.

O Sindjus acredita que, se houver pressão, o Supremo vai se mexer e encontrar os meios necessários para viabilizar a GAJ de 100%. Só uma mobilização em peso da nossa categoria será capaz de garantir o cumprimento do acordo feito por Britto. Portanto, mobilize-se!

Se você não concorda com o rebaixamento do nosso reajuste, participe do ato e chame seus colegas a fazer o mesmo. Todos juntos em busca da GAJ de 100%.

Movimentação extraordinária: **A nossa única esperança é a aprovação** **do 4363/12 com a emenda de Policarpo**

No último dia 23 de outubro, o STM respondeu, por meio do ofício 590/2012/DIREG/DIPES, o pedido administrativo do Sindjus requerendo a movimentação dos servidores que estão em início de carreira a exemplo e pelos mesmos motivos que ensejaram a adoção dessa medida por vários órgãos do Judiciário em um passado recente.

A resposta do Tribunal foi "INDEFIRO o presente recurso administrativo interposto pelo SINDJUS/DF, por falta de amparo legal". A resposta concedida pelo último órgão do Judiciário e do Ministério Público que faltava reafirma o entendimento que impera hoje em todo o Poder Judiciário e no MPU de que não haverá mais

movimentação extraordinária em função das leis que estruturam cargos e carreiras que estão em vigor (11.415/06, do MPU, e 11.416/06, do Judiciário) trazerem expressamente que a movimentação de servidor na carreira deverá respeitar o interstício de um ano.

O deputado Policarpo, atendendo a reivindicação dos novos servidores, conseguiu aprovar seu relatório modificando o texto inócuo que havia na lei anterior que conceituava promoção. O parlamentar diferenciou promoção e movimentação, deixando claro que movimentação deve obedecer ao interstício de 1 ano, porém, que a promoção poderá ser concedida à conveniência da administração.

Fomos informados pelo deputado Policarpo que, em conversa com o DG do STF Amarildo Oliveira, na noite de ontem (7/11), o Supremo estava receoso do veto ao artigo. Claro que essa possibilidade existe, mas ela não pode ser um impeditivo para lutarmos por esse direito, já que de outra forma a movimentação não será adotada pelos tribunais nem pelo Ministério Público, conforme comprovam todas as recentes decisões aos pedidos formulados pelo Sindjus em todos os órgãos do Judiciário e do Ministério Público.

Portanto, todos os novos servidores devem se mobilizar para garantir a aprovação do texto aprovado na CTASP, na íntegra.

ENQUETE

Para você, como podemos garantir a aprovação da Movimentação Extraordinária?

O Sindjus enviará amanhã (9/11), por email, a todos os seus filiados, uma pergunta sobre o que deve ser feito para garantir a movimentação. Para garantir a segurança da informação que subsidiará as ações da diretoria, responda ao email, que traz quatro perguntas, e veja em tempo real o que pensam nossos filiados sobre o tema. Somente os filiados poderão votar nessa enquete, cujo resultado norteará as ações da diretoria. Fique de olho na sua caixa de email e responda o mais rápido possível. Afinal, essa luta é urgente.

